



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**

**Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 282/2018**

**Pregão Presencial nº 040/2018/SRP**

**SOLICITANTE:** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

**RECORRENTE:** EL ELYON PNEUS EIRELI ME

**INTERESSADOS:** ARYONILSON PEREIRA SANTOS – ME; AZUOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**ASSUNTO:** Recurso. Licitação. Fornecimento

**DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do órgão de assessoria jurídica que passa a integrar como fundamento a presente, não vislumbrando vício de forma ou qualquer defeito no procedimento que contrarie as disposições do Edital, decide quanto ao Recurso Administrativo interposto pela Recorrente EL ELYON PNEUS EIRELI ME:

a) não conhecê-lo, por ser o mesmo intempestivo;

b) em face do reconhecimento do equívoco na classificação das propostas para os lotes 1 e 4, de ofício, anular a decisão do Pregoeiro na sessão do Pregão Presencial 040/2018/SRP, ocorrida em 27/11/2018 e desclassificar para os lotes 1 e 4 as empresas AZUOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.488.108/0001-17 e ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS -ME, CNPJ: 14.850.457/0001-08, respectivamente, em razão da falta da equivalência dos produtos ofertados com a especificação solicitada no termo de referência, já que os ofertados nos itens ... do Lote 1 e ... do Lote 4 não atenderam objetivamente ao quanto fixado no Edital, com vistas a recomposição da legalidade e atendimento de todos os princípios norteadores das Licitações Públicas, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002;

c) Determina-se ao Pregoeiro que razão da desclassificação das propostas dos lotes 1 e 4, que faça convocação das licitantes classificadas para exame das ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação;

d) ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, com fulcro no Parecer Jurídico nº 02, para a empresa nos seguintes valor:

<b>LOTES</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>2</b>	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	21.500,00
<b>3</b>	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	75.405,00
<b>5</b>	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS -ME	49.500,00
<b>6</b>	ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS -ME	20.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

---

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**

**Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 28 de dezembro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal